



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 048, DE 05 DE ABRIL de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor BRUNO CANAL, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317534, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete da Direção-Geral.)